



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município de João Monlevade, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação do atendimento de psicólogos e psiquiatras a ser realizadas nos seguintes postos de saúde, CS Monlevade Centro, Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, CS Novo Cruzeiro, CS Santo Hipólito, CS Nova Esperança, UBS Antônio Gonçalves, CS Industrial e CS Cidade Nova, com a disponibilização de tratamentos, acompanhamentos, terapias, entre outros serviços voltados à saúde mental.

A ampliação desse atendimento é de fundamental importância para garantir o cuidado integral à população, considerando o aumento da demanda por serviços de saúde mental. O acesso facilitado a profissionais qualificados contribuirá para a prevenção de doenças, o acompanhamento adequado dos pacientes e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de dezembro de 2025 .

Carlos Geraldo Bicalho

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em **15/12/2025 16:06**

Checksum: **16779E189CC50C434C7EAB171F68CB6C4360B94255AE65CDFBF3733B7C114AB3**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.